

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 4631

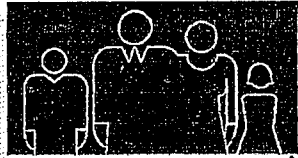
DE, 25 de fevereiro de 2000.
 APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de 01 (um) terreno de propriedade do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóvel, desta cidade, no livro 2-H, sob o nº R.3 – matrícula 1438, datado em 23.09.1987, caracterizado por um terreno consistente dos lotes 12, 13, 14, 30, 31 e 32 da Quadra 07, situado em Rua Projetada do Loteamento denominado “Conjunto São Paulo”, o qual mede uma área de 2.160,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com os lotes 15 e 33, em 60,00m; ao Sul, com os lotes 11 e 29, em 60,00m; a Leste, com à Rua Elis Regina, antiga Rua Projetada, em 36,00m; e, a Oeste, com à Rua Tamandaré, antiga Rua Projetada, em 36,00m, sendo DESMEMBRADO uma área de 720,00m², com limites e dimensões: ao Norte, com área restante (lotes 14 e 32), em 60,00m; ao Sul, com área restante (lotes 12 e 30), em 60,00m; a Leste, com à Rua Elis Regina, em 12,00m; e, a Oeste, com à Rua Tamandaré, em 12,00m. Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes.

ESCALA DO DESENHO..... 1:750
 ÁREA TOTAL..... 2.160,00m²
 ÁREA DESMEMBRADA..... 720,00m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEC. 4631/2000.

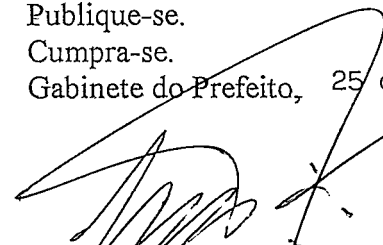
cação.


Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-


Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2000.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
Prefeito Municipal


MÁRIO NEGÓCIO NETO
Secretário Municipal de Administração


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Planejamento